



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO RAAD MASSOUH**

L I D O  
Em 03/04/07  
*Costa*  
Assessoria de Planário

PL 258 /2007

**PROJETO DE LEI Nº**

Ao Protocolo Legislativo para regim (DEPUTADO RAAD MASSOUH)  
seguida à CAF e CCL.

Em, 03/04/07.

*Frederico Pinheiro Lima*  
Chefe de Assessoria do Planário

**Dispõe sobre a criação do Setor de  
Automóveis de Sobradinho.**

A Câmara legislativa do Distrito Federal decreta:

**Art. 1º** - Fica criado o Setor de Automóveis de Sobradinho.

**Art. 2º** - Deverá ser formado por um espaço adequado, com a infraestrutura necessária para a comercialização de veículos automotores.

**Art. 3º** - São objetivos do Setor de Automóveis de Sobradinho;

- I- Proporcionar comodidade, segurança, e conforto aos clientes, funcionários e empresários do ramo de concessionárias de veículos automotores.
- II - Criar condições compatíveis para que a população possa usufruir o local.

**Art. 4º** - Na área do Setor será permitida a instalação de equipamentos públicos, com objetivo de proporcionar atendimento a população.

**Art. 5º** - O governo do Distrito Federal regulamentará presente lei no prazo de 90 dias a contar de sua publicação e definirá seus limites.

**Art.6º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** - Revogam-se as disposições em contrario.

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PL Nº 258 /07  
Fls. Nº 01 *Paula*

ASSESSORIA DE PLANÁRIO  
Data: 02/07  
*Paula* 17.3676  
Assinatura Matrícula

## JUSTIFICAÇÃO

A criação do Setor de Automóveis de Sobradinho é uma reivindicação da população local e dos comerciantes revendedores de veículos automotores de Sobradinho e Região, que se encontram carentes de áreas próprias para o bom desenvolvimento deste importante segmento econômico.

Um pólo empresarial deste porte pode significar um enorme impulso econômico em todo o Distrito Federal, além de resolver o problema da utilização de espaços públicos por parte das empresas, que implica em um transtorno a toda população, à Administração Regional e principalmente aos empresários do ramo.

Salientando que, o comércio de Sobradinho vem ao longo do tempo acumulando um crescimento acelerado no comércio de veículos, tendência de desenvolvimento econômico, formando uma base de sustentação na cidade e gerando cada vês mais empregos.

Seria importante que a área destinada a este setor, fosse nas proximidades da cidade e que fosse também, suprida de bancos, agências do DETRAN (DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO), restaurantes, lanchonetes e de toda a infraestrutura necessária pra que se torne uma área de crescimento intenso na cidade de Sobradinho e região.

Acreditamos que o Setor de Automóveis de Sobradinho será um grande avanço no desenvolvimento social e econômico da região.

Sendo assim contamos com o apoio dos ilustres pares na aprovação deste Projeto de Lei:

Sala das Sessões, de de 2007.

  
**DEPUTADO RAAD MASSOUH**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 258 / 107
Fis. Nº 02 <i>Paula</i>